



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 015/2024:** FICA NOMEADA A SRª. SUZETE DA SILVA ALVES SAMPAIO, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ROSANGELA MARIA MENDES GUSMÃO E SILVA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA  
01 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 15, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado no mural da prefeitura.

01 / 02 / 2024  
*[Handwritten signature]*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. SUZETE DA SILVA ALVES SAMPAIO, para o cargo em Comissão de Diretora Escolar da Escola Municipal Rosângela Maria Mendes Gusmão e Silva, Porte Grande, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Ipirá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Ipirá (BA), 01 de fevereiro de 2024.

*[Handwritten signature of Edvonilson Silva Santos]*  
EDVONILSON SILVA SANTOS  
Prefeito Municipal